O Aumento da População Carcerária no Brasil

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Jonatas Vinícius Mendonça Neves
Flávia Rodrigues Cantagalli
Clayson Alves Sol
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Nos últimos anos, o Brasil tem tido um enorme aumento em sua população carcerária. A segunda maior taxa de aprisionamento do mundo deve-se em parte a políticas criminais rigorosas como a Lei de Drogas de 2006 e uma atitude punitiva. Além de sufocar prisões com superlotação, condições de quase tiroteio e altas taxas de reincidência criminal, esses fatores precipitam um ambiente que não apenas piora a situação do preso, mas igualmente oprimem uma instituição completamente sobrecarregada e de interdição. Este ensaio explorará os desafios mais significativos do Brasil e as implicações sociais e políticas do fenômeno.

Objetivo

Analisar o aumento da população carcerária no Brasil e suas implicações sociais, políticas e econômicas, destacando os principais fatores que contribuem para esse crescimento e as consequências para o sistema penitenciário e a sociedade.

Material e Métodos

A presente pesquisa tem natureza qualitativa e foi realizada a partir de uma revisão bibliográfica e análise de dados secundários, combinado com relatórios produzidos pelo Departamento Penitenciário Nacional, o DEPEN, e pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram considerados estudos acadêmicos e documentos oficiais sobre a expansão da população carcerária no Brasil, que abordam causas do fenômeno, como a criminalização da atividade do tráfico de drogas e a ausência de políticas de reinserção social, efeitos, e análises comparativas como decaimento legal e judicial. Para contextualizar os a situação e os desafios brasileiros, foram considerados também modelos de sistemas prisionais estrangeiros.

Resultados e Discussão

Os resultados sugerem que o encarceramento em massa no Brasil é fruto de uma política penal de repressão ao tráfico de drogas e de prisão preventiva, sendo uma política penal das classes e da cor, que atinge a população

pobre e negra. A referência constante sobre a Lei de Drogas é muito significativa, a definição entre usuário e traficante de drogas é complexa e acaba por endurecer as penas das condutas relacionadas com entorpecentes. Outro fator apontado é o uso extensivo à prisão preventiva, configurando-se como expressão material do encarceramento em massa. Informações do DEPEN afirmam que cerca de 40% dos indivíduos presos no Brasil se encontram em estado de prisão provisória, ou seja, não foram condenados e aguardam julgamento, vivendo muitas vezes em condições degradantes. A superlotação é uma consequência deste fenômeno, uma vez ela gera a violação dos direitos humanos, dificulta o processo de reinserção social, a reincidência e aumenta a violência no interior dos presídios.

Conclusão

O crescimento da população carcerária no Brasil é um problema multifacetado, impulsionado por políticas criminais punitivistas e a falta de investimentos em alternativas ao encarceramento. Para mitigar essa situação, é essencial repensar o sistema de justiça criminal, adotando políticas de descriminalização, justiça restaurativa e programas de reinserção social, além de uma revisão da legislação penal.

Referências

Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Relatório Anual 2023.
Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Diagnóstico do Sistema Prisional Brasileiro, 2022.
Zaffaroni, E. R. Encarceramento em Massa e o Sistema Penal no Brasil. São Paulo: Editora Juris, 2020.
Wacquant, L. Punir os Pobres: A Nova Gestão da Miséria. Rio de Janeiro: Revan, 2019